



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600156-41.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

RESOLUÇÃO Nº 16.153
(02/09/2021)

Dispõe sobre a extinção dos postos de atendimento definitivo de Igreja Nova (37ª Zona Eleitoral) e Maribondo (48ª Zona Eleitoral).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o estudo de redimensionamento da força de trabalho no âmbito das Zonas Eleitorais do interior do Estado, realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, que resultou na edição da Resolução TRE/AL nº 15.966, de 10.06.2019;

CONSIDERANDO a reorganização da atuação e da extensão dos juízos eleitorais no Estado de Alagoas promovida pela Res. TRE/AL nº 15.853/2017;

CONSIDERANDO as transformações de postos de atendimentos temporários em definitivos promovidas pelas Res. TRE/AL 15.936/2018 e 15.956/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior eficiência na gestão de pessoal, e na racionalização de despesas no âmbito da Justiça Eleitoral, mormente ante as atuais limitações orçamentárias;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0006251-95.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta resolução, os Postos de Atendimento Definitivos situados nos municípios de Igreja Nova, vinculado à 37ª Zona Eleitoral (Porto Real do Colégio), e Maribondo, vinculado à 48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata).

Art. 2º As servidoras e os servidores lotados nos Postos de Atendimento extintos serão automaticamente lotados na zona eleitoral à qual se encontravam vinculados, sem prejuízo de sua participação em futuro processo de remoção a ser realizado neste Tribunal.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES
03/09/2021 12:34:09
<https://pje.trial.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 9768113



21090310094594600000009556992

IMPRIMIR

GERAR PDF